

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 096/2019

"CONCEDE READAPTAÇÃO DEFINITIVA DE FUNÇÃO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora Pública SOLANGE FERREIRA FIGUEIREDO, matrícula 057872-01 ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Readaptação definitiva de Função por motivo de doença, nos termos dos Artigos 34 e 35 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme processo 010613 de datado de 20/07/2017.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na

data de sua publicação.

PUBLICA-SE **REGISTRA-SE**

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA

refeito Municipal